Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/03/2022.

Número da edição: 3056

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 051/2022

Altera o inciso I da Portaria n° 038, de 07 de março de 2022, que "Cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências".

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Ofício nº 001/2022-CS, datado de 21 de março de 2022, expedido pela servidora Sebastiana Olivia Nogueira Costa, Presidente da Comissão Processante – Sindicância Administrativa nº 01/2022.

RESOLVE:

- I Alterar o inciso I da Portaria nº 038, de 07 de março de 2022, que "Cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.", passando a vigorar com a seguinte redação:
- "I Criar Comissão Processante, para instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar eventual erro passível de punição na condução do Processo Administrativo nº 025/2021 Pregão Presencial nº 005/2021, composta pelos seguintes membros:
 - SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA Presidente;
 - MARISE TIEMI KODAMA Membro;
 - SILVANA BARBOSA DOS SANTOS DE ANDRADE Membro."
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA